

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em intermediar o recrutamento, pré-seleção e encaminhamento de profissionais efetivos e temporários requisitados, bem como todo o acompanhamento de estudantes de nível superior, candidatos à estágios para IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria na gestão de processos de recrutamento e pré-seleção de profissionais efetivos, temporários e intermediação de estagiários para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa

- Recrutamento e pré-seleção de pessoal efetivo e temporário com perfil previamente determinado, especificado na descrição sumária do cargo solicitado;
- Administração da folha de pagamento dos temporários e recolhimento de encargos trabalhistas;
- Responsabilidade na reposição de funcionário temporário com o mesmo perfil caso algum dos selecionados desista no período de vigência do contrato;
- Acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como a administração e intermediação de estagiários.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 Divulgação ampla nos diversos meios de comunicação, com data de início para abertura do processo seletivo de ocupação de todos os cargos efetivos ou temporários e estágios solicitados pelo IDBrasil;
- 3.2 Envio dos currículos para triagem ao IDBrasil conforme qualificação dos candidatos versus perfil do cargo;
- 3.3 Realização de entrevistas dos candidatos selecionados, aplicação de testes, provas de conhecimentos gerais ou específicos e dinâmicas de grupo;
- 3.4 Realização de testes psicológicos;
- 3.5 Apresentação de parecer e laudo psicológico;
- 3.6 Apresentação do demonstrativo da folha de pagamento dos temporários contratados;
- 3.7 Apresentação de cópias da GFIP e das GPS da folha de pagamento dos temporários devidamente quitados em cumprimento às obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- 3.8 Apresentação de documentos comprobatórios de registro no Ministério do Trabalho;
- 3.9 Intermediação administração e elaboração de contrato de estagiário nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

As propostas devem abranger todo o escopo do trabalho em termos de agilidade e interação corporativa, cumprindo plenamente a premissa de atendimento de qualidade com custo reduzido, flexibilidade e coerência.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. A vigência do contrato será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias por qualquer uma das partes.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1 As empresas de Consultoria convidadas deverão apresentar propostas separadas, uma para Intermediação de Estágios, e outra para a Seleção de Profissionais Efetivos e Profissionais Temporários, utilizando a melhor técnica ou metodologia para a administração e desenvolvimento do trabalho.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 Profissionais com formação e experiência específica na área de Recursos Humanos, especialmente no que diz respeito aos processos de seleção.